



PORTARIA N.º 19.325, DE 07/03/2023.

**INTERROMPE E CONCEDE GOZO DE FÉRIAS
REstante DE SERVIDOR QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DO ART. 98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos Servidores abaixo descritos, ficando os dias restantes a serem gozados posteriormente, conforme Processo Eletrônico n.º 6771/2023:

• GUSTAVO DE ARAÚJO LIMA

Matrícula 33762

Período Aquisitivo: 21/01/2022 A 20/01/2023

Período de Gozo das Férias: 01/03/2023 A 30/03/2023 – 30 dias – Portaria 19.275 de 14/02/2023.

Período de interrupção: 01/03/2023 A 30/03/2023 – 30 dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 6038/2023 – memorando 115/2023 SEMAG

• ESTEFANIE DOS SANTOS TAVARES

Matrícula 34835

Período Aquisitivo: 08/10/2021 A 07/10/2022

Período de Gozo das Férias: 23/02/2023 A 09/03/2023 – 15 DIAS – Portaria 19.279 de 15/02/2023.

Período de interrupção: 24/02/2023 A 09/03/2023 – 14 dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 5931/2023 – memorando 099/2023 SEMSA

• ROSEANE RODRIGUES HELMER DOS SANTOS

Matrícula 33841

Período Aquisitivo: 02/02/2022 A 01/02/2023

Período de Gozo das Férias: 01/03/2023 A 15/03/2023 – 15 dias – Portaria 19.275 de 14/02/2023.

Período de interrupção: 06/03/2023 A 15/03/2023 – 10 dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 6488/2023 – memorando 136/2023 SEMAS



Art. 2º CONCEDER a servidora abaixo descrita o gozo de férias restante de acordo com as informações contidas no Processo Eletrônico n.º 6771/2023:

MARIA DA CONCEIÇÃO REBUZZI

MATRICULA 33670

Período Aquisitivo: 18/01/2021 A 17/01/2022

Período de Gozo das Férias: 03/11/2022 a 02/12/2022 – 30 dias – Portaria 18.894, de 20/10/2022.

Período de interrupção: 03/11/2022 a 02/12/2022– 30 dias - Portaria 18.947, de 09/11/2022.

Dias restantes: 09/01/2023 A 13/01/2023 – 05 dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 4447/2023 – memorando 173/2023 SEMED

Art. 3º RETIFICAR na Portaria 19.275, de 14/02/2023 que homologou férias para a servidora FERNANDA FAVALESSA RIBEIRO, Matrícula 31697, o seguinte:

Onde se lê:

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 01/03/2023 A 30/03/2023

Leia-se:

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 02/03/2023 A 31/03/2023

Documento solicitante: Processo eletrônico 5929/2023 - Memorando 091/2023 SEMSA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

